

# DECRETO Nº 000559/21 de 14 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Dec 559/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

**DECRETA:**

Em 14/12/21

Responsáveis [assinatura]

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

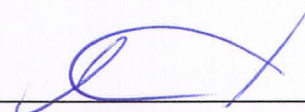
02	-	GABINETE		DO		PREFEITO		
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO		
		02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50,00	
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete				165,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações				50,00	
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações				165,00	

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2021



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal